

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXIII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO/2023

Nº. 05

- LEGISLATIVO - PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Josineide Beserra Felix, inscrita no CPF: 071.217.914-39, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 011, de 16 de março de 2004.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 01 de junho de 2023.


Sergio Silva Figueiredo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro – CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80